

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER.

Ano 2009.

PARECER nº 173/2009.

Mensagem Modificativa Ofício nº EM-045/2009.

Projeto de Lei nº EM-028/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Mensagem Modificativa Ofício nº EM-045/2009, oferecida ao Projeto Lei nº EM-028/2009, que dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, devido que a taxa de registro é única, devendo ser paga no ato do cadastramento ao Serviço de Inspeção Municipal – S. I. M.

Outrossim, a cobrança anual, instituída no item I, alíneas, c, d, e, f, g e no item II, do Anexo Único, contrariam o Capítulo IX, art. 156, da Lei Complementar nº 007/91. (*Conforme justificativa do Projeto*).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Mensagem Modificativa Ofício nº EM-045/2009, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-028/2009.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2009.

Dra Heloisa Vieira Cerri

Relatora

José Geraldo Pereira

Presidente

Edson Sousa

Membro